



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 20 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº **DP00011/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME LEI FEDERAL 13.979/20, PORTARIA 188/20 E MP 926/20, DECRETO ESTADUAL Nº 40.134/20 E DECRETO MUNICIPAL Nº 00016/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGNA DA SILVA MELO LOPES - R\$ 17.500,00.

Lagoa Seca - PB, 20 de Abril de 2020

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME LEI FEDERAL 13.979/20, PORTARIA 188/20 E MP 926/20, DECRETO ESTADUAL Nº 40.134/20 E DECRETO MUNICIPAL Nº 00016/20. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2020: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 19/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00061/2020 - 20.04.20 - MAGNA DA SILVA MELO LOPES - R\$ 17.500,00.

ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 018/2020 de 20 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) COMO MEDIDA TEMPORÁRIA EMERGENCIAL NECESSÁRIA DE PREVENÇÃO A PROLIFERAÇÃO DO CONTÁGIO. COMO TAMBÉM, A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE, AMBOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE LAGOA SECA-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da

Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei no 13.797/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.122/2020, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado da Paraíba, declarando situação de emergência;

CONSIDERANDO O Decreto Nº 010/2020 de 21 de março de 2020 que decretou Situação de Emergência no Município de Lagoa Seca;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.169, de 03 de abril de 2020, do Governo do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID – 19)

CONSIDERANDO O Decreto Nº 016/2020 de 05 de abril de 2020 QUE PRORROGOU A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB

CONSIDERANDO O Decreto nº 40.188, de 17 de abril de 2020, do Governo do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a adoção

de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID – 19)

CONSIDERANDO que a situação requer medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do COVID-19 no Município de Lagoa Seca/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades da Administração Pública do Município, com as ações adotadas em nível nacional e estadual relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o crescente aumento da quantidade de casos diagnosticados em todo o território nacional e também no âmbito do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, diante da necessidade de conservação das medidas restritivas de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a implantação do Plano de Contingência Municipal Para Enfrentamento do Coronavírus (COVID 19).

Art. 2º A criação do Comitê para Gerenciamento de Crise como medida necessária para enfrentamento dos impactos causados pela pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) no município de Lagoa Seca.

Art. 3º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e da região metropolitana na qual está localizado o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca-PB, 20 de abril de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito Constitucional